

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Selo Digital (IMÓVEIS)	L1AAA35455	L1AAA35455	1
	L1AAA39257	L1AAA39257	1
	L1AAB33002	L1AAB33460	459
	L1AAB33462	L1AAB34501	1.040
TOTAL			1.501

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 25/09/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0889526e o código CRC 9D1D8910.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 16/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da EMERON;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução n. 001/2016-EMERON](#), publicado no DJe n. 196, de 18/10/2016, p. 3-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito GUILHERME RIBEIRO BALDAN para exercer a função de Presidente do Fórum Permanente dos Juizados Especiais do Estado de Rondônia - Fojur, até o dia 31/12/2019, nos termos do art. 4º da [Resolução n. 001/2016-EMERON](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 25/09/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0890814e o código CRC 205317B1.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS

Portaria Secretaria-Geral Nº 762/2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Presidência n. 911/2017, publicada no DJE n. 089 de 17/05/2017,

Considerando o que consta no protocolo eletrônico SEI 0005309-42.2018.8.22.8001,

R E S O L V E:

RELOATAR a servidora POLIANNE HERLIZE MOREIRA RATZ DOS REIS, cadastro 2066246, Técnica Judiciária, do Cartório da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO para Cartório do 1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Porto Velho/RO, com efeitos retroativos a 16/08/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por SILVANA MARIA DE FREITAS, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça em Exercício, em 25/09/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0883289e o código CRC B8DEE3C3.